



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Maranhão

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois e mil e treze, às 15:00 horas, foi aberta a 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Maranhão, que ocorreu no Auditório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, situado Rua dos Búzios - Quadra 35 - Lote 18, Calhau - São Luís - MA. A secretária executiva do CONSEMA, Ana Cristina Fontoura, cumprimentando os presentes, às 14:00 horas, verificou o *quorum* para abertura da sessão plenária e foi constatado que a quantidade de conselheiros não era suficiente pra a realização da reunião. Aguardado 60 (sessenta) minutos, a secretaria executiva fez nova verificação de *quorum* e declarou aberta a reunião.

Em seguida, com inversão de pauta aprovada em plenária, passou a palavra para a Conselheira Auridenes Alves Matos - Grupo de Trabalho Novas Fronteiras para Cooperação do Estado do Maranhão, que falou sobre as reuniões das quais vem participado, no Município de Imperatriz – MA, como já havia falado em outras reuniões do CONSEMA, para tratar sobre ilícitos ambientais da Terra Indígena Governador, junto com a Conselheira Adriana Soares de Carvalho - SUZANO Papel e Celulose S.A., cuja participação das duas representantes fora aprovada em plenária na Reunião anterior do CONSEMA.

A Conselheira Auridenes falou que, a partir de duas reuniões realizadas na Vice-Governadoria, conforme solicitação de coletivos da sociedade civil junto ao Vice-Governador e ao Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo do Maranhão foram deliberadas reuniões de sub-grupos de demandas indigenistas, haja vista a gravidade em que se encontram os serviços públicos para os Povos Indígenas das 16 Terras Indígenas localizadas no Estado do Maranhão.

Falou ainda que, as primeiras reuniões dos sub-grupos estão sendo realizadas e no dia 23 de abril, no Campus da UFMA na cidade de Imperatriz-MA foi realizada a reunião sobre Proteção Ambiental e Gestão Territorial, com a presença de representantes do Ministério Público Federal, Fundação Nacional do Índio dos Estados do Maranhão, Tocantins e do Distrito Federal, Polícia Federal, Exército Brasileiro, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos

amo



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - MA, Instituto Federal do Maranhão - IFMA, Polícia Militar, Lideranças Indígenas Gavião, Krikati, Canela Ramkokamekrá, Canela Apanjekrá, Guajajara, Ka'por e Krenyê, Conselho Estadual de Direitos Humanos, Conselho Estadual de Segurança Alimentar, Conselho Indigenista Missionário - CIMI, Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão - COAPIMA, GT de Educação Indígena, Secretaria da Fazenda - SEFAZ, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, e demais Instituições presentes.

Continuou falando que o CONSEMA tem obrigação de participar, pois as TI's (Terras Indígenas) são as poucas áreas que ainda tem vegetação remanescente da região amazônica e de cerrado, portanto, necessitando atenção especial do Conselho. E Concluiu lembrando que as reuniões sobre esses temas irão continuar no decorrer do ano em curso, conforme foi deliberado nas reuniões na Vice-Governadoria e entre outras, ficou acordado que será constituída uma Comissão de Monitoramento para acompanhar os encaminhamentos das propostas já definidas que devem ser implementadas com vistas à defesa dos direitos humanos dos Povos Indígenas.

A Conselheira Auridenes, sugeriu ainda que o Conselho Estadual de Meio Ambiente tem que discutir e deliberar a implementação de mecanismos mais rígidos para o Licenciamento Ambiental de atividades que utilizam madeiras, carvão e demais produtos, que estejam próximos da Terras Indígenas. Na reunião de realizada no município de Imperatriz-MA, esse assunto foi discutido e cobrado. E no caso da fiscalização, também foi muito cobrado da SEMA que proceda uma fiscalização mais eficaz. E Concluiu a fala, dizendo que são vários os encaminhamentos que estão sendo realizados por diversos órgãos ligados ao tema.

Em seguida a Secretária Executiva, Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura, passou a palavra para a Superintendente de Educação Ambiental da SEMA, Eliane de Abreu Alhadeff, que falou sobre principais conceitos e gestão da educação ambiental, enfatizando que a mesma é um direito e, no Maranhão, é uma política pública coordenada de forma conjunta pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA e Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, que juntas formam o Órgão Gestor da Política Estadual de Educação Ambiental do Maranhão. Falou ainda que a Educação Ambiental é mencionada

[Assinatura manuscrita]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA

pela própria Constituição Federal, que garante esta dimensão educativa como um componente essencial para a qualidade de vida ambiental. Atribui-se ao Estado o dever de “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente” (art. 225, §1º, inciso VI). Em âmbito nacional, a aprovação da Lei nº 9.795, de 27.4.1999 e do seu regulamento, o Decreto nº 4.281, de 25.6.2002, veio reforçar ainda mais esta dimensão educacional, ao estabelecer a Política Nacional de Educação Ambiental. No Maranhão, a Política Estadual de Educação Ambiental (PEEA) e o Sistema Estadual de Educação Ambiental (SISEEA) foram estabelecidos pela Lei Estadual nº 9.279/2010 e regulamentados pelo Decreto nº 28.549/2012, após quatro anos de construção coletiva, com reuniões semanais envolvendo a sociedade civil organizada, a SEMA, a SEDUC, a Assembleia Legislativa, educadores e outras secretarias governo estadual. A partir dessa política, está sendo ampliada a base de gestão da Educação Ambiental, com a criação da Câmara Técnica de Educação Ambiental do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Resolução CONSEMA nº 02/2012), bem com a revisão do Decreto da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental (CIEA). Atualmente está sendo construído o texto base do Plano Estadual de Educação Ambiental, o qual passará por consultas públicas em todo o estado.

A Conselheira Irene Aguiar Santos, representante da Associação de Pescadores e Agricultores do Povoado Canto dos Lençóis, falou sobre a importância de se fazer um trabalho de educação ambiental para conscientização dos vendedores ambulantes dos Terminais de Integração da Capital São Luís, visto que os mesmos, não disponibilizam lixeiras, ou sacolas para destinação dos resíduos sólidos gerados pela venda de seus produtos. Sugeriu ainda, que fosse realizada uma Reunião Itinerante na cidade do Conselheiro José Hélio Vasconcelos Brandão, representante da Associação Cultural Rio Maracaçumé, ou que alguns Conselheiros fosse representando o CONSEMA no dia 05 (cinco) de junho de 2013, para participarem das ações de educação ambiental que serão realizadas no Município de Maracaçumé – MA, em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente.

A Superintendente de Educação Ambiental, Eliane Alhadeff, falou que essa é uma demanda bem vinda, e que seria interessante que fosse formalizada para que as mesmas possam ser

[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA

colocadas em prática. E continuou apresentando o Plano Estadual de Educação Ambiental, e suas ações previstas. Falou ainda que, é o principal instrumento balizador das políticas, dos programas e projetos de Educação Ambiental, devendo ser observado transversalmente em todas as políticas estaduais e deve estabelecer as diretrizes, objetivos, estratégias, metas, recursos e prazos para a implementação da Política Estadual de Educação Ambiental (Lei nº 9.279/2010), pois possibilita integrar a sociedade ao poder público de modo a desenvolverem ações de Educação Ambiental articuladas e contínuas, respeitando as especificidades de cada região no que se refere às questões históricas, econômicas, geográficas, ecológicas, culturais e sociais. Concluiu dizendo que para que a educação ambiental possa ganhar concretude nas escolas e na sociedade é necessária a participação das pessoas, grupos e instituições da sociedade, que deve repensar, de forma coletiva o seu futuro, unindo forças as se construir sociedades sustentáveis, democráticas, justas e equitativas.

O Conselheiro Gilvan de Souza Frasão, representante da Escola Comunitária Educando e Jardim de Infância Pequeno Aprendiz, propôs que alguns Conselheiros pudessem participar ajudando na programação do evento no município de Maracaçumé, com palestras, ações e demais atividades ambientais junto à comunidade local, visto que no dia 04 (quatro) de junho, será realizada a Conferência Regional no município de Santa Inês-MA, e os mesmos Conselheiros podem sair do referido município e continuar viagem até Maracaçumé-MA, que fica bem próximo.

A Secretária Executiva abriu para deliberação da plenária, a proposta de ação de Educação Ambiental no município de Maracaçumé-MA, na Semana do Meio Ambiente. Ficou definido que os Conselheiros que irão participar do referido evento são: Edna Maria, Irene Aguiar, Gilvan de Souza e Gilson. Sendo que a Conselheira Edna só está disponível para a viagem ao município de Maracaçumé, os demais Conselheiros irão para a Conferência Regional de Santa Inês – MA e o evento ambiental em Maracaçumé – MA.

Em seguida, foi levantado em plenária a proposta de indicar dois Conselheiros para acompanharem, representando o CONSEMA nas reuniões da COE – Coordenação Estadual da Conferência de Meio Ambiente, ficando definido a Conselheira Edna Maria como Titular e a Conselheira Irene Aguiar como Suplente.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA

A Secretária Executiva do CONSEMA, Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura, deu por encerrada a 5ª Reunião Extraordinária do CONSEMA às dezoito horas.

Eu, Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura, Secretária Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ATA.

São Luís, 25 de Abril de 2013.

Carlos Victor Guterres Mendes

Presidente do CONSEMA

Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura

Secretária Executiva do CONSEMA